



PORTARIA Nº 038 – REITOR/2008

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- a solicitação da Senhora Presidente da Comissão Sindicante, S.A., instaurada pela **PORTARIA Nº029 – REITOR/2008**, de 03 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, a contar de **03/05/2008**, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar – S.A. nº 001/08, instaurada pela Portaria nº 029 – REITOR/2008, de 03 de abril de 2008.

Art. 2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de abril de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR